



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.176/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA A SENHORA MARIA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO.

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 25 da Lei nº 986/2009, de 18 de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a nomeada preenche os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 986/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal nº 986/2009.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Commissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2022, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 22 de abril de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 22 de abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 22/04/2022

MARIA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.176/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 22 dias de Abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021